



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.549, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº. 1.536, de 10 de outubro de 2021 e determina a abertura de procedimento para a apuração da ocorrência ou não de inexecução total ou parcial, por parte da concessionária, do Contrato de Concessão de Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano nº. 73/2007, decorrente da Concorrência nº. 13/2006, firmado entre Município de Caraguatatuba e Praiamar Transportes Ltda., para eventual declaração de caducidade da concessão, observado o disposto na Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e posteriores alterações.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 1.536, de 10 de outubro de 2021, dispõe sobre a decretação de caducidade dos serviços concedidos de Transporte Coletivo Urbano prestado pela empresa Praiamar Transportes Ltda, em decorrência da Concorrência Pública nº 73/07, nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, no entanto, foi proferida decisão judicial, nos autos do processo nº. 1005985.11.2021.8.26.0126, em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta Comarca, pela qual foram suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº. 1.536, de 10 de outubro de 2021, com manutenção do estado anterior à sua edição, com a determinação de permanência da prestação de serviços de transporte coletivo urbano pela empresa Praiamar e suspensão do procedimento de contratação emergencial, ressalvado ao Município o direito de realizar a devida apuração dos fatos que caracterizariam o inadimplemento contratual, desde que observado o devido processo legal (artigo 38, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº. 8.987/1995), decisão cujos efeitos foram mantidos nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº. 2247932-34.2021.8.26.0000;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1.536, de 10 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica determinada a abertura de procedimento para a apuração da ocorrência ou não de inexecução total ou parcial, por parte da concessionária, do Contrato de Concessão de Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano nº. 73/2007, decorrente da Concorrência nº. 13/2006, firmado entre Município de Caraguatatuba e Praiamar Transportes Ltda., para

eventual declaração de caducidade da concessão, observado o disposto nos artigos 27 e 38, *caput* e parágrafos, da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e posteriores alterações.

Art. 3º Fica determinado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão que institua Comissão Especial, com a nomeação de até 05 (cinco) servidores, com o objetivo de conduzir o procedimento mencionado no artigo anterior, com elaboração de parecer final, que deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para deliberação sobre as medidas aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2021

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas na Secretaria Municipal de Administração, os membros da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos que estiverem interessadas em obter qualificação de Organização Social no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área do esporte nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.516/2021 reuniram-se para análise e deliberação referente à **Seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão**. Ao término do prazo estipulado em edital para inscrição dos interessados, foi devidamente protocolado **um** envelope pela empresa: **ASSOCIAÇÃO BOA ESPERANÇA**. Foi verificado pelos membros da Comissão que os envelopes foram protocolados dentro do horário estipulado, e que estavam em perfeita ordem quanto a sua inviolabilidade, passando-se a rubricá-los. Rubricados os documentos pelos membros da Comissão Especial de Avaliação e o licitante presente, os mesmos passam a fazer parte integrante destes autos. Ato contínuo foi aberto o envelope de nº 1 – Documentos de Habilitação, sendo franqueada vista dos mesmos aos membros da Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente, os quais efetuaram conferência e postaram suas rubricas em todas as vias. Rubricados os documentos, os mesmos passam a fazer parte integrante destes autos. Após análise detalhada dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa licitante **ASSOCIAÇÃO BOA ESPERANÇA** atendeu aos requisitos habilitatórios, estando, portanto **HABILITADA** no presente

certame. Sendo a única participante do certame, a Comissão Especial de Avaliação dispensou a fase de interposição de recurso previsto no artigo 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Procedeu-se a abertura do envelope nº 2 – Projeto, sendo franqueada vista dos mesmos aos membros da Comissão Especial de Avaliação e o licitante presente, os quais efetuaram conferência e postaram suas rubricas em todas as vias. Rubricados os documentos, os mesmos passam a fazer parte integrante destes autos. A Comissão Especial de Avaliação deliberou por suspender a presente reunião para que se faça análise detalhada dos documentos apresentados e a seguir, dar-se-á o julgamento. Nada mais, vai a presente Ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação e representante legal presente. Os autos do Processo encontram-se com vistas franqueada aos interessados. Nada mais, vai assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE REUNIÃO SESSÃO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2021

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, os membros da Comissão Especial de Avaliação de entidades privadas sem fins lucrativos, reuniram-se para julgamento referente à **Seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão**. A única organização participante, a saber, **ASSOCIAÇÃO BOA ESPERANÇA**, teve seus documentos referentes ao Envelope nº 02 – PROJETO verificado pelos membros da Comissão, o projeto apresentado atendeu aos requisitos previstos no ANEXO IV do parâmetro para julgamento do Projeto, conseguindo nota máxima nos itens ATIVIDADES, QUALIDADE e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Desse modo, fica declarada **VENCEDORA** a **ASSOCIAÇÃO BOA ESPERANÇA**. Sendo a única participante do certame a comissão Especial de Avaliação dispensou a fase de interposição de recurso previsto no artigo 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em tempo, a presente ata vai assinada por 04 (quatro) dos 05 (cinco) membros as Comissão, tendo em vista o membro **FRANCISCO CARLOS CONCEIÇÃO**, encontrar-se em gozo de férias na data desta sessão pública. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e exarada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes na sessão, onde será dada a publicidade.

AVISO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 106/2021 – Processo nº 30.702/2021

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo para consultórios odontológicos.

Abertura: 19/11/2021 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/
Assinatura: 03/11/2021. Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário de Saúde.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/2021 – Processo nº 33.042/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA ACADEMIA E PISCINA DO CIAPI.

Data: 22/11/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 109/2021 – Processo nº 30.019/2021

Objeto: Registro de preços de fraldas geriátricas e infantis.

Abertura: 19/11/2021 às 9:00.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

ATO RATIFICATÓRIO

Secretário Municipal da Saúde, Sr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, RATIFICA para que se produzam seus efeitos legais a Inexigibilidade nº 09/2021, que tem por objeto a **prestação de serviço de internação e despesas hospitalares para tratamento de saúde de aplicação de toxina botulínica do paciente Vinicius Lopes Dos Santos**. Contratado: **HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ**, com valor global de **R\$ 20.020,58** (vinte mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Assinatura: 03/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 09/2021 – Processo nº 30.020/2021 – Contrato 146/2021

Prestação de serviço de internação e despesas hospitalares para tratamento de saúde de aplicação de toxina botulínica do paciente Vinicius Lopes Dos Santos, com valor global de R\$ 20.020,58 (vinte mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Vigência de 90 dias. Contratado: **HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ**. CPNJ nº 60.726.502/0001-26. Assinatura: 03/11//2021. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal da Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO: 04

Contrato de Gestão n.º 01/2020

Processo Interno n.º 24.813/2020

Contratada: Organização Social João Marchesi.

Valor total do aditamento: R\$ 2.945.193,38 (dois milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a alteração da fonte de recursos e da dotação orçamentária referentes à segunda parcela (competência outubro/2021) e terceira parcela (competência novembro/2021) dos repasses previstos no Contrato de Gestão nº 01/2020, com as alterações posteriores, especialmente aquelas contidas no Termo de Aditamento nº 03/2021 – Plano Municipal de Contingência COVID-19, para melhor suportar as respectivas despesas, tendo em vista o recebimento de recursos específicos do Ministério da Saúde para custeamento das atividades.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

ASSINADO POR: José Pereira de Aguilar Junior – Prefeito Municipal.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 17.185/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TORNA PÚBLICA PARA OS INTERESSADOS, A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESISTENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO ABAIXO RELACIONADO, CONFORME CONSTA A SEGUIR:

GUARDA VIDAS MUNICIPAL TEMPORÁRIO - CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	RG	CPF	TEORICA	SALVAMENTO	RCP*	DISCIPLINA	NOTA FINAL
1	CYNTHIA NASCIMENTO LOUZADA	30.1769.52	294.437.868-69	9,5	10	10	0	9,9
2	BRUNO LUIZ DE ARAUJO ALVES DOS SANTOS	44.531.970	453.639.138-01	9,1	10	10	0	9,82
3	JAIRO DA SILVA	17.708.764	082.129.518-71	9,2	9,9	10	0	9,8
4	LEONARDO MANZANO DE FREITAS	42.537.167	360.807.338-89	9	10	10	0	9,8
5	MAISA VALENTE GONÇALVES	54.784.501	360.300.928-20	9	10	10	0	9,8
6	LUCCA SOARES TAVARES DA SILVA	56.082.031	528.200.018-07	8,9	10	10	0	9,78
7	MATHEUS ALVES DA SILVA INACIO	41.276.685	447.004.818-62	8,4	10	10	0	9,68
8	VITOR LEANDRO RIBEIRO LOPES	60.074.852	503.651.388-60	8,7	9,65	10	0	9,6
9	CIRLENE VERÔNICA GONÇALVES	40.013.077	327.512.858-21	9	9,45	10	0	9,58
10	AMILCAR DE PAULA MARTINS DOMINGUÊS	36.598.330	424.662.128-54	9,00	9,9	9,5	0	9,56
11	GUILHERME BARBOSA MEDEIROS	55.033.324	461.696.358-43	7	10	10	0	9,4
12	KAUAI KEIDE MOREIRA DA SILVA	56.785.250	456.254.898-31	6,9	10	10	0	9,38
13	CHRISTIAN WILLIAN SILVA GONÇALVES	46.868.815	467.924.118-76	7,6	10	9,5	0	9,32
14	JULIO CESAR NEVES PEIXOTO	32.425.114	279.044.768-35	7,6	9,5	10	0	9,32
15	ALESSANDRO FRANCISCO PEREIRA	29.749.024	272.442.288-05	8,1	9,7	9,5	0	9,3
16	ALLAN ARAUJO PAMPOLINI	49.828.850	436.313.938-22	7,5	9,5	10	0	9,3
17	CRISTIAN MACHADO CLARO	38.827.589	495.298.098-75	7,6	9,1	10	0	9,16
18	CELSO HENRIQUE FRUTUOSO GUEDES	081.950.33	001.334.997-07	7,4	8,9	10	0	9,14
19	NICOLE RODRIGUES PESAROGLO	34.048.568	330.054.368-10	8,1	9,8	9	0	9,14
20	AMANDA FERNANDES DA ROCHA SIMONETTI	49435676	377.460.608-03	9	10	8	0	9
21	VAGNER CRUZ DA SILVA	47.847.003	404.490.828-14	6,7	9,55	9,5	0	8,96
22	GUILHERME GOMES CRISOSTOMO	39.938.795	344.985.538-70	8	8,85	9,5	0	8,94
23	ROBERTO BERNARDINO DA SILVA	8.418.806	032.281.499-51	7,6	9	9,5	0	8,92
24	MARLON FONTES DO ROSÁRIO	45.436.379	350.716.258-06	7,9	7,6	10	0	8,62
25	RAFAEL DA SILVA CASSIANO	40.226.473	447.491.998-00	6,1	10	8,5	0	8,62
26	DANILO SILVA DE SOUZA	46.156.163	385.729.968-18	7,4	7,7	10	0	8,56
27	ÁLVARO LOPES VIEIRA	58.160.724	477.453.968-67	7,9	8,45	8,5	0	8,36
28	LEONARDO MARCONDES DE OLIVEIRA ROSA	49.766.406	486.686.938-08	7,4	9,8	7	0	8,2
29	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PRATA BATISTA	55627036	472.572.688-51	7,2	8,2	7,5	0	7,72
30	YURI SILVA DE OLIVEIRA	55.033.096	374.077.048-13	8,2	8,4	6,5	0	7,6
31	DANIEL BORINI FERREIRA DIAS	33.079.991	294.849.398-64	6,2	7,25	7,5	0	7,14
32	GABRIEL ABRAHÃO PEREIRA CARDOSO	38.745.975	508.084.128-17	5,6	4	7	0	5,52

*R.C.P. – REANIMAÇÃO CARDIO - PULMONAR

GUARDA VIDAS MUNICIPAL TEMPORÁRIO - DESISTENTES

INSC.	NOME	RG	CPF	TEORICA	SALVAMENTO	RCP*	DISCIPLINA	NOTA FINAL
145	ANTENOR PEREIRA DE BARROS FILHO	13.451.639-4	-	-	-	-	-	NÃO COMPARECEU
17	CAROLINA LOU TEIXEIRA	46.390.818-1	-	-	-	-	-	DESISTENTE

INSC.	NOME	RG	CPF	TEORICA	SALVAMENTO	RCP*	DISCIPLINA	NOTA FINAL
44	FELIPE DE OLIVEIRA PASSA COSTA	46.452.340	-	-	-	-	-	DESISTENTE
59	GUSTAVO BENEDETI BORGES DOS SANTOS	50.552.799-6	-	-	-	-	-	DESISTENTE
19	JULIO CESAR SPER CORRÊA	37.770.750	-	7,7	9	9	0	DESISTENTE
57	LUIZ ROBERTO ZENIMORI DE JESUS	58.171.257	-	-	-	-	-	DESISTENTE
2	MATHEUS MACHAO DE MIRANDA	35.017.226-8	-	-	-	-	-	DESISTENTE
24	SILVIO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR	45.595.878	-	7,5	9,8	9	0	DESISTENTE
4	VITOR CAMARGO MARTINS	58.496.741-X	-	-	-	-	-	DESISTENTE
143	YURI DE SOUZA	45.573.897-X	-	-	-	-	-	DESISTENTE

CARAGUATUBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER A TODOS QUE, APÓS A CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS PARA O CARGO DE GUARDA VIDAS MUNICIPAL TEMPORÁRIO, HOMOLOGA O REFERIDO PROCESSO Nº 17.185/2021, REALIZADO NESTA CIDADE.

CARAGUATUBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

**JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 17.185/2021

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17.185/2021, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **05, 08 E 09** DE NOVEMBRO DE 2021, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985 – CENTRO, CARAGUATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS 09H ÀS 14H, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR TEMPO DETERMINADO.

GUARDA VIDAS MUNICIPAL TEMPORÁRIO

CLAS.	NOME	RG	NOTA FINAL
1	CYNTHIA NASCIMENTO LOUZADA	30.1769.52	9,9
2	BRUNO LUIZ DE ARAUJO ALVES DOS SANTOS	44.531.970	9,82
3	JAIRO DA SILVA	17.708.764	9,8
4	LEONARDO MANZANO DE FREITAS	42.537.167	9,8
5	MAISA VALENTE GONÇALVES	54.784.501	9,8
6	LUCCA SOARES TAVARES DA SILVA	56.082.031	9,78
7	MATHEUS ALVES DA SILVA INACIO	41.276.685	9,68

CLAS.	NOME	RG	NOTA FINAL
8	VITOR LEANDRO RIBEIRO LOPES	60.074.852	9,6
9	CIRLENE VERÔNICA GONÇALVES	40.013.077	9,58
10	AMILCAR DE PAULA MARTINS DOMINGUÊS	36.598.330	9,56
11	GUILHERME BARBOSA MEDEIROS	55.033.324	9,4
12	KAUAI KEIDE MOREIRA DA SILVA	56.785.250	9,38
13	CHRISTIAN WILLIAN SILVA GONÇALVES	46.868.815	9,32
14	JULIO CESAR NEVES PEIXOTO	32.425.114	9,32
15	ALESSANDRO FRANCISCO PEREIRA	29.749.024	9,3
16	ALLAN ARAUJO PAMPOLINI	49.828.850	9,3
17	CRISTIAN MACHADO CLARO	38.827.589	9,16
18	CELSO HENRIQUE FRUTUOSO GUEDES	081.950.33	9,14
19	NICOLE RODRIGUES PESAROGLO	34.048.568	9,14
20	AMANDA FERNANDES DA ROCHA SIMONETTI	49435676	9
21	VAGNER CRUZ DA SILVA	47.847.003	8,96
22	GUILHERME GOMES CRISOSTOMO	39.938.795	8,94
23	ROBERTO BERNARDINO DA SILVA	8.418.806	8,92
24	MARLON FONTES DO ROSÁRIO	45.436.379	8,62

CARAGUATUBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**